



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 047/2018

Concede Licença-paternidade ao servidor Victor Luiz Cipriano Deliberador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 104º do Estatuto do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-paternidade ao Servidor Victor Luiz Cipriano Deliberador, lotado na função de Assessor Jurídico, pelo período de cinco dias consecutivos pelo nascimento de seu filho, a partir de 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de agosto de 2018.



MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente